

SUMÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO
- Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR)

Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR)

Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail pnab@cultura.gov.br.



Prefeitura Municipal de Aragominas – TO | Câmara Municipal de Aragominas-TO

ANO LXXXVIII	Aragominas, 05 de setembro de 2024	Número: 182
--------------	------------------------------------	-------------

Dados do Plano de Ação

N.º do Plano de Ação:

UF Ente Recebedor:

30882120230005-017546

TOCANTINS

ARAGOMINAS

Preencher Campos

25.063.884/0001-54

MUNICIPIO De ARAGOMINAS - TO

Fundo/Órgão Vinculado:

CNPJ Fundo/Órgão Vinculado:

Fundo Municipal de Educação e Cultura de Aragominas

25.063.884/0001-54

Valor Total do Plano de Ação: R\$ 50.962,14

Masked Input 50 962.14

DADOS PARA CONTATO

Dados do (a) responsável pelo preenchimento doPAAR

Nome	Cargo
Claudio Nogueira Carneiro	Assessor Cultural
Telefone	E-mail
(63) 99250-8130	atorkakanogueira@gmail.com
Favor inserir um número de telefone válido.	exemplo@exemplo.com
Sou o gestor responsável pela pasta de cultura	
Sim ()	
Não (x)	





Prefeitura Municipal de Aragominas – TO | Câmara Municipal de Aragominas-TO

ANO LXXXVIII

Aragominas, 05 de setembro de 2024

Número: 182

Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

Nome

MARIA APARECIDA SANTOS

Cargo

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Telefone

(63) 99221-6967

E-mail

prefeituradearagominas@gmail.com

Favor inserir um número de telefone válido. exemplo@exemplo.com

Processo de Participação Social

Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):

A GESTÃO MUNICIPAL FEZ O CONVITE ATRAVÉS DAS REDES SOCIAIS, GRUPOS DE TRABALHO E APLICATIVO DE MENSAGENS, A REUNIÃO OCORREU, DE MODO PRESENCIAL, NA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGOMINAS, NO DIA 03 DE SETEMBRO ÀS 09:30H, ESTAVAM PRESENTES 09 ARTISTAS, DAS MAIS VARIADAS ÁREAS DE ATUAÇÃO, A SECRETÁRIA DA PASTA E, NESTE MOMENTO, FOI DISCUTIDO O PLANO ANUAL DE APLICAÇÕES DE RECURSOS DA PNAB.





Metas

META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Edital de fomento à projetos	48.414,03	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	1	Sim

META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
Assessoria e Consultoria	2.548,11	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Serviço ou profissional contratado	1

2

META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura		0	Sim

Áreas periféricas e Ações afirmativas

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):

O edital de fomento a projetos culturais contará com a reserva de, no mínimo, 20% do valor do edital, para incentivo direto a programas, a projetos e a ações de democratização do acesso à fruição e à produção artística e cultural em áreas periféricas, urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais conforme inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022.





Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (deacordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):

Para garantir a implementação a reserva de um percentual mínimo de vagas a grupos específicos, conforme Art. 6º da da I.N. Minc nº 10/2023, o edital de fomento deverá garantir, cotas de fomento de no mínimo:

I – Vinte e cinco por cento das vagas para pessoas negras (pretas ou pardas); II – Dez por cento das vagas para pessoas indígenas e; III - Cinco por cento das vagas para pessoas com deficiência.

Para fins de planejamento, monitoramento e aprimoramento da política de ações afirmativas na cultura, o Município deverá realizar a coleta de informações referentes ao perfil dos agentes culturais inscritos nos editais, conforme art. 25 da I.N. Minc nº 10/2023. Além disso, o município irá incentivar a profissionalização e apoiar o setor cultural local nas fases de inscrição de editais, de execução e de prestação de contas de projetos contemplados, por meio de oficinas, cursos, palestras, divulgação de materiais orientadores e outras atividades formativas, conforme art. 13 da I.N. Minc nº 10/2023.

Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura?

Sim () Não (X)

Possui Plano de Cultura?

Sim () Não (x)

Em elaboração ()

Possui Fundo de Cultura?

SIM () NÃO (X)

Termos e Condições

Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR.

PAAR

